

EDITAL N. 36/2015-ROGRAD

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À
DOCÊNCIA DO PIBID PUC GOIÁS 2015/2016**

A Pró-Reitoria de Graduação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás, com sede à Av. Universitária, 1440, CEP:74.605-010, Setor Universitário, Goiânia-Go, torna pública a abertura de inscrições, **no período de 18 de junho de 2015 a 29 de julho de 2015**, para a **Seleção Interna de estudantes**, dos Cursos de Licenciatura da PUC Goiás, para atuar como bolsistas do **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência- PIBID**, de acordo com as seguintes condições:

1. Das Vagas

São disponibilizadas à presente Seleção Interna de estudantes as vagas discriminadas nos seguintes subprojetos do PIBID-PUC-Goiás:

SUBPROJETO		VAGAS
História		3
Biologia		8
Matemática		2
Educação física		4
Filosofia		3
Química		7
Física		2
Interdisciplinar Biologia		8
Pedagogia	Educação Infantil	8 vagas para desenvolver o Projeto na Escola Pública - Turno Vespertino
	Ensino Fundamental	4 vagas para desenvolver o Projeto na Escola Pública - Turno Matutino
		3 vagas para desenvolver o Projeto na Escola Pública - Turno Vespertino
	Educação de Jovens e Adultos - EJA	2 vagas para desenvolver o Projeto na Escola Pública - Turno Vespertino

2. Do Programa PIBID-PUC Goiás

O *Projeto Institucional PIBID/PUC Goiás* é vinculado ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência-PIBID, como ação conjunta do Ministério da Educação, por intermédio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior–CAPES Diretoria de Educação Básica Presencial –DEB, que tem como objetivo fomentar a iniciação à docência de estudantes das instituições integrantes do sistema de educação superior e preparar a formação de docentes em nível superior, em cursos de licenciatura presencial plena, para atuar na educação básica pública, conforme o Edital 61/2013 - CAPES/DEB e PORTARIA Nº096, DE 18 DE JULHO DE 2013 que estabelece o Regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

3. Objetivos do PIBID/PUC Goiás

3.1 Aprimorar a formação docente e contribuir para a melhoria do padrão de qualidade da educação básica.

3.2 Integrar a educação superior com a educação básica, visando à proposição de alternativas pedagógicas que qualifiquem o sistema público de ensino.

3.3 Incentivar as escolas públicas de educação básica a tornarem-se protagonistas nos processos formativos dos estudantes das licenciaturas, mobilizando seus professores como co-formadores.

3.4 Contribuir para que os estudantes de licenciaturas insiram na cultura escolar, por meio da reflexão sobre a ação pedagógica e da apropriação de instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

3.5 Promover ações colaborativas envolvendo a PUC Goiás e a Escola Pública de Educação Básica no desenvolvimento de alternativas metodológicas inovadoras que contribuam para a melhoria didático-pedagógica do ensino dos conteúdos específicos das áreas de conhecimento contempladas neste projeto.

3.6 Desenvolver experiências metodológicas, tecnológicas e de práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação dos problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem da escola pública de educação básica.

3.7 Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

4. Atividades dos Bolsistas:

4.1 Participar das atividades definidas pelo projeto.

4.2 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 10 horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente.

4.3 Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada.

4.4 Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa.

4.5 Assinar Termo de Compromisso com o PIBID.

4.6 Restituir à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

4.7 Informar imediatamente ao Coordenador de Área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa.

4.8 Elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto.

4.9 Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição.

4.10 Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes.

4.11 Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

4.12 O bolsista selecionado desenvolverá atividades em uma das escolas públicas de educação básica participantes do PIBID PUC Goiás, indicadas pelo Coordenador de Área.

5. Das disposições preliminares

5.1 Seleção interna para bolsista do PIBID-PUC Goiás será regida por este Edital e seus anexos, disponíveis nas Secretarias das Unidades Acadêmico-Administrativas dos cursos de abrangência do Projeto Institucional PIBID/ PUC Goiás e no endereço eletrônico www.pucgoias.edu.br

5.2 A Seleção Interna de que trata este Edital consistirá na análise dos documentos exigidos no Edital e apresentados pelos candidatos no ato da inscrição e pelas notas obtidas no coeficiente de rendimento acadêmico do Histórico Escolar do aluno da PUC e da carta de motivação constante do Anexo 2.

6. Das Inscrições

6.1 Período: de 18 de Junho à 29 de julho de 2015.

6.2 Horário: das 13:00 h às 17:00; das 18:00 h às 22:00, exceto no período de férias escolares no qual o horário de funcionamento ocorrerá apenas das 13 às 17 horas.

6.3 Local: Secretaria do PIBID, área VI, 5º andar, Escola de Formação de Professores e Humanidades.

6.4 As inscrições serão efetuadas mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) histórico escolar original da graduação atualizado;
- b) cópias do CPF, RG, Título de Eleitor e comprovante de residência, situação cadastral do CPF.
- c) ficha de inscrição, conforme Anexo 1;
- d) carta de motivação, conforme Anexo 2;

6.4.1 Os candidatos que não apresentarem a documentação completa ou apresentar documentos ilegíveis ou rasurados serão automaticamente desclassificados e não concorrerão às vagas nele disponibilizadas.

7. Para inscrever-se o candidato deverá comprovar:

- a) nacionalidade brasileira ou que possui visto permanente no País;
- b) cumprimento das obrigações eleitorais, mediante a juntada de comprovante de votação nas duas últimas eleições;
- c) matrícula regular na PUC Goiás, em 2015, em um dos cursos de licenciatura plena, nas áreas abrangidas pelo PIBID/PUC Goiás e especificados no presente Edital;
- d) conclusão com aprovação de pelo menos 1 (um) período da matriz curricular do curso de licenciatura;
- e) não possuir relação de trabalho com a PUC Goiás ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;
- f) disponibilidade para dedicar-se, no período de vigência da bolsa, ao mínimo de 8 (oito) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

7.1. O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que:

- a) Não possua relação de trabalho com a PUC Goiás ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto;
- b) possua disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

Parágrafo único. Os participantes definidos no caput não poderão ser beneficiários de qualquer auxílio financeiro concedido pelo CNPQ ou pela Capes.

8. Classificação dos candidatos:

Os candidatos aptos - que entregaram a documentação completa exigidas nos itens 6 e 7, serão classificados por ordem decrescente, de acordo com a média aritmética obtida do somatório da nota do coeficiente de rendimento escolar que consta do histórico escolar da PUC Goiás e da nota obtida na carta de intenção constante do Anexo 2.

8.1 Na ocorrência de empate na média final será classificado, pela ordem o candidato que:

- a) cursou com aprovação maior número de créditos da matriz curricular;

- b) tiver menor tempo de ingresso no curso;
- c) tiver idade maior.

8.2 As notas obtidas no coeficiente escolar e na carta de motivação terão valor de 0,00 a 10,00 pontos.

8.3. Na análise da carta de intenções serão avaliadas a complexidade, articulação e clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos bem como a forma - uso correto da Língua Portuguesa.

9. Duração e valor da bolsa

9.1 A Bolsa de Iniciação à Docência terá duração de 24 meses, no período de Agosto de 2015 a agosto de 2017, podendo ser renovada por igual período por solicitação do bolsista e com a aprovação do Coordenador de Área de seu respectivo Subprojeto;

9.2 O valor da bolsa é de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, para a dedicação de 10 horas semanais às atividades, podendo este valor ser reajustado a critério da CAPES.

10. Desligamento do Programa

O aluno bolsista será desligado do PIBID/PUC Goiás, nos seguintes casos:

- a) Concluir o período de 24 meses de atividades no Projeto PIB/PUC Goiás;
- b) Solicitar desligamento ao Coordenador Subprojeto;
- c) A pedido do Professor Supervisor ou do Coordenador do Subprojeto ao qual está vinculado, mediante justificativa;
- d) Colar grau na graduação que está cursando;
- e) Trancar matrícula, matrícula na PUC/Goiás;
- f) Deixar de cumprir as condições previstas neste Edital;

11. O presente processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Datas	Etapas
17/06/2015	Publicação do Edital
18/06 a 29/07/2015	Inscrição dos candidatos
30 e 31/07/2015	Seleção dos bolsistas e divulgação dos resultados do Processo seletivo
03 e 04/08/2015	Assinatura do termo de compromisso dos candidatos aprovados, na Secretaria do seu respectivo Curso.
05/08/2015	Início das atividades do PIBID/PUC Goiás

12. Disposições Finais

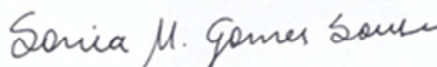
12.1 A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora designada pela Coordenação do PIBID que composta pelos Coordenadores de Área dos Subprojetos e pelo Coordenador Institucional do Projeto Institucional PIBID/PUC Goiás;

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do PIBID-PUC Goiás, constituída para a realização do processo seletivo de que trata este Edital.

Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Prof.^a Dr.^a Vanda Domingos Vieira

Coordenadora Institucional do PIBID PUC Goiás



Prof.^a Dr.^a Sonia Margarida Gomes Sousa
Pró-Reitora de Graduação da PUC Goiás

ANEXO 1 – EDITAL N. 36/2015-PROGRAD

Formulário de inscrição Bolsista de Iniciação à Docência – PIBID PUC Goiás

Subprojeto (Área)

Aluno(a)
Matrícula Nº:
Curso: <input type="checkbox"/> Biologia <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Educação Física <input type="checkbox"/> Letras – Português <input type="checkbox"/> Geografia <input type="checkbox"/> Matemática <input type="checkbox"/> História <input type="checkbox"/> Química <input type="checkbox"/> Filosofia <input type="checkbox"/> Pedagogia <input type="checkbox"/> Interdisciplinar – Biologia, Letras-Português, Pedagogia
Endereço: Nº..... Bairro..... Cidade..... CEP..... Telefone..... E-mail
Data de nascimento: / / CPF:..... RG:..... Órgão Expedidor..... Data de Emissão.....
Título de Eleitor: Nº..... Zona..... seção.....
<input type="checkbox"/> Declaro que possuo disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar às atividades de Bolsista do PIBID, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso de graduação ao qual encontro-me vinculado. Goiânia, ____ de _____ de 2015
_____ Assinatura do candidato

**Escola de Formação de Professores e Humanidades
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
Curso de Pedagogia**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS
AO PIBID PEDAGOGIA**

ANEXO 3 – EDITAL N. 36/2015-PROGRAD

Formulário de inscrição Bolsista de Iniciação à Docência – PIBID PUC Goiás

Aluno(a) _____

Matrícula Nº: _____

Curso: (Marque apenas uma opção de 1 a 4, **conforme sua preferência**. Caso deseje colocar seu nome à disposição de outro Projeto, marque também a opção 5)

1. ***Pedagogia – Educação Infantil***
2. ***Pedagogia – Ensino Fundamental***
 Candidato à vaga no período matutino
 Candidato à vaga no período vespertino
3. ***Pedagogia – Educação de Jovens e Adultos***
4. ***Interdisciplinar Pedagogia***
 candidato apenas à lista de espera
5. ***Havendo interesse da Comissão de Seleção***, coloco também meu nome à disposição de outro Projeto no Curso de Pedagogia.

Endereço:
.....Nº.....
Bairro..... Cidade.....
CEP..... Telefone.....
E-mail

Data de nascimento: //
CPF:..... RG:.....
Órgão Expedidor..... Data de Emissão.....
Título de Eleitor:
Nº..... Zona..... seção.....

